

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 2/XI/2026**

Sumário: Ficam suspensos s mandatos de Deputados à Assembleia Nacional.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo único

Ao abrigo do artigo 91.º do Regimento da Assembleia Nacional, ficam suspensos os mandatos dos Deputados abaixo designados:

- Francisco Avelino Vieira de Carvalho;
- Adélsia de Jesus Mendes Almeida;
- Carlos Alberto dos Santos Tavares;
- Clóvis Isildo Barbosa da Lomba da Silva;
- Eveline Nair Monteiro Ramos;
- João do Carmo Brito Soares.

Aprovada em 18 de junho de 2026.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia Nacional, *Janira Isabel Fonseca Hopffer Almada*.